



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O MUNICÍPIO DE COXILHA – RS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos**, com fornecimento, entrega, instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, abastecimento de insumos e retirada dos equipamentos, de forma contínua e conforme demanda, para atender às necessidades de eventos, obras e demais ações públicas organizadas ou apoiadas pelo Município de **Coxilha-RS**, pelo período de **12 (doze) meses**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta contratação será realizada com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a **dispensa de licitação** para contratações de pequeno valor, desde que observados os limites estabelecidos por regulamento e as condições legais, inclusive quanto à publicidade, à justificativa técnica, à vantajosidade da proposta e à regularidade fiscal do contratado.

Adicionalmente, atende aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade, razoabilidade, continuidade do serviço público, supremacia do interesse público e planejamento, conforme previsto nos arts. 5º a 11 da supracitada Lei.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal realiza periodicamente eventos públicos, culturais, sociais e esportivos em espaços abertos ou locais que não possuem infraestrutura sanitária fixa. Além disso, frentes de obras e ações itinerantes exigem suporte sanitário temporário adequado para trabalhadores e usuários.

Não há, no âmbito da estrutura administrativa do Município, equipamentos próprios ou servidores especializados que possam atender a essas demandas com a

CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

email: licita@pmcoxilha.rs.gov.br | Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

regularidade, agilidade e segurança sanitária necessárias. As contratações pontuais e isoladas demonstraram-se economicamente desfavoráveis, com oscilações de preços e dificuldades logísticas.

A contratação de forma contínua e por demanda, por meio de empresa especializada, assegura:

- a) Maior previsibilidade e controle de custos;
- b) Padronização e qualidade dos serviços;
- c) Agilidade na resposta às necessidades emergenciais;
- d) Atendimento integral à legislação sanitária e ambiental;
- e) Redução de trâmites administrativos com contratações fragmentadas.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

4.1 Equipamentos

Tipo de Equipamento	Quantidade Estimada Diária	Características Técnicas
Banheiro Químico Simples (Unisex)	1 unidades	Estrutura em polietileno, com reservatório hermético, mictório, vaso com tampa, suporte para papel.

4.2 Serviços Associados

A contratada deverá realizar as seguintes atividades:

- a) **Entrega e instalação** no local indicado pela Administração;
- b) **Manutenção periódica** com remoção de dejetos, reabastecimento de insumos e higienização com produtos adequados;
- c) **Retirada dos equipamentos** após encerramento do evento ou demanda;
- d) **Substituição imediata** de unidades com defeito ou em condições inadequadas de uso;
- e) **Disponibilidade para atendimento com antecedência mínima de 24h;**
- f) **Comprovação documental de destinação correta dos resíduos**, nos termos da legislação ambiental.

4.3 Insumos e Limpeza

CNPJ: 92.411.933/0001-90
Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000
email: licita@pmcoxilha.rs.gov.br | Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Devem ser fornecidos e repostos pela contratada:

- a) Papel higiênico;
- b) Desinfetantes biodegradáveis;

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE ENTREGA

- a) **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
- b) **Forma de fornecimento:** por demanda, conforme programação da Administração.
- c) **Locais de prestação dos serviços:** variados, em todo o território do Município de Coxilha-RS.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa foi realizada com base em pesquisa de preços no **Licitacon-RS** e no **PNCP**, resultando no seguinte:

Item	Valor Médio Unitário Diário (R\$)	Observações
Banheiro Químico Simples	R\$ 130,55	Valor inclui instalação, manutenção, insumos e retirada

Estimativa anual máxima (uso diário contínuo de 1 unidades):
 $R\$ 130,55 \times 1 \times 365 = R\$ 47.650,75$

Observa-se que o valor é **meramente referencial**, podendo ser alterado conforme variações de demanda efetiva.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha da empresa será baseada nos seguintes critérios:

- a) Proposta comercial compatível com os valores estimados e vantajosos para a Administração;
- b) Regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Disponibilidade de estrutura própria e licenças ambientais e sanitárias válidas;
- d) Atendimento aos prazos e condições de execução.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir rigorosamente os prazos, locais e quantidades estabelecidos;
- b) Apresentar laudos e licenças de operação (IBAMA, FEPAM, etc.);
- c) Garantir a integridade e a limpeza das unidades durante todo o período de uso;
- d) Executar a destinação final dos resíduos de forma ambientalmente correta, sob pena de sanções.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Informar com antecedência mínima de 24 horas os locais e quantidades de unidades necessárias;
- b) Realizar fiscalização e registro das execuções dos serviços;
- c) Proceder com os pagamentos nos prazos contratuais, mediante atesto da prestação do serviço;
- d) Comunicar formalmente qualquer não conformidade ou falha na execução.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado um **Fiscal de Contrato**, responsável por acompanhar a execução contratual, realizando o controle técnico, quantitativo e qualitativo dos serviços, aplicando, quando necessário, as penalidades previstas em contrato e em lei.

11. RISCOS E ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

Risco Potencial	Probabilidade	Impacto	Medida de Mitigação
Não entrega no prazo	Média	Médio	Multas por atraso e cláusulas de urgência contratual
Má higienização das unidades	Alta	Alto	Fiscalização técnica periódica e aplicação de penalidades
Falta de insumos ou manutenção	Média	Alto	Requisitos contratuais detalhados e previsão de substituição imediata
Abandono contratual	Baixa	Alto	Exigência de comprovação de capacidade técnica e garantias de execução
Descarte inadequado de resíduos sanitários	Média	Alto	Fiscalização ambiental e exigência de comprovação documental da destinação adequada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

12. IMPACTO AMBIENTAL

A contratada deverá seguir todas as normas sanitárias e ambientais federais, estaduais e municipais. Será exigida a comprovação documental da correta destinação dos resíduos sanitários, com responsabilidade integral da empresa pelo transporte e descarte conforme legislação vigente, inclusive com a obtenção de licenças ambientais junto aos órgãos competentes.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Dotação: 2141.3.3.90.39.12.00.00 locações de maquinas e equipamentos

Fonte de Recurso: 1500

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação contínua por demanda de empresa especializada para fornecimento de banheiros químicos configura-se como medida **eficiente, econômica e estratégica**, em conformidade com o planejamento institucional, viabilidade técnica e interesse público.

A Administração Pública, pautada pelos princípios da **legalidade, eficiência e economicidade**, promoverá a seleção da proposta mais vantajosa, observando as boas práticas de gestão e a estrita conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

Coxilha-RS, 17 de junho de 2025.

ADÃO AIRTON DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos